



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000030
Data e Hora de Emissão:
29/04/2026 09:24:00
Código de Verificação:
QHGH-G3GP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
Substitui a Nota Salvador emitida em 28/04/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **56.970.708/0001-20** Inscrição Municipal: **00.034.186/001-30**
Nome/Razão Social: **SIEL MARKETING E PRODUÇÃO LTDA**
Endereço: **Ave Luis Viana Filho 7532 , #EDIF:COND.HELBOR COSMOPOLITAN - ALPHAVILLE I - Salvador - CEP: 41701-005 - BA**
E-mail: **----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ORLANDO SULZ DE ALMEIDA NETO** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **047.387.385-00**
Endereço: **RUA BEGONIAS 235 JARDINS EUNAPOLIS - Eunápolis - CEP: 45820-799/BA**
E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria de comunicação para divulgação do mandato parlamentar do deputado federal Neto Caraleto do Partido Avante, referente ao mês de abril de 2026

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

CNAE:

7319003 - Marketing direto

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...

| | | | | | | |
|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$): 0,00 | Base de Cálculo (R\$): * | Alíquota (%): * | Valor do ISS (R\$): * | Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00 | | |
| Valor INSS (R\$): 0,00 | Valor PIS (R\$): 0,00 | Valor COFINS (R\$): 0,00 | Valor IR (R\$): 0,00 | Valor CSLL (R\$): 0,00 | Outras Retenções (R\$): 0,00 | Valor Líquido (R\$): 10.000,00 |
| Alíquota IBS (%): * | Valor IBS (R\$): * | Alíquota CBS (%): * | Valor CBS (R\$): * | | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 29.
- COMPETÊNCIA: 04/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.



Recibo

Salvador, 29 de abril de 2026

Recebemos o valor por meio da NF de número 00000030 de R\$ 10.000,00 para a realização de assessoria de comunicação voltada à divulgação do mandato parlamentar do deputado federal Neto Carletto, pelo Avante, referente ao mês de abril de 2026.

Renato Ato Batista do Rosário

Renato Ato Batista do Rosário
SIEL MARKETING E PRODUÇÃO LTDA
CNPJ: 56.970.708/0001-20

AV. LUIS VIANA, 7532
COND. COSMOPOLITAN, SALA 301
ALPHAVILLE I, **SALVADOR -BA**



SIELESTUDIO



71 99615-6442





MÊS: Abril de 2026

CLIENTE: Deputado Federal Neto Carletto

**Relatório de Divulgação de Atividades Parlamentares
Conteúdos encaminhados à imprensa:**

Neto Carletto articula ações para fortalecer abastecimento de água e saneamento em Laje

O deputado federal Neto Carletto participou de uma reunião estratégica na sede da Embasa, ao lado do presidente da instituição, Gildeone, e da prefeita de Laje, Jaciara Reis, com o objetivo de discutir medidas estruturantes voltadas à melhoria do abastecimento de água e do saneamento básico no município.

Durante o encontro, foram debatidas iniciativas relevantes para ampliar o acesso à água tratada, com destaque para a comunidade de Riacho da Lama. A intervenção, que integra um compromisso assumido pelo governador Jerônimo Rodrigues, já se encontra em fase de licitação, conforme informado pela Embasa, com previsão de início em breve.

Além disso, outras demandas importantes foram apresentadas, como o projeto do entroncamento de Laje, que visa expandir o fornecimento de água tratada, especialmente para áreas rurais. Também estiveram em pauta propostas de implantação de sistemas de esgotamento sanitário nas localidades do Arco Íris e da Rua da Linha, consideradas prioritárias para o desenvolvimento do município.

De acordo com o deputado, a articulação entre o Governo do Estado, a Embasa e a gestão municipal é essencial para transformar antigas reivindicações em resultados concretos. “Nosso objetivo é assegurar mais qualidade de vida, saúde e dignidade à população de Laje, por meio de investimentos que fazem diferença no cotidiano das pessoas”, ressaltou.

Neto Carletto propõe projeto que permite considerar atos infracionais graves após a maioria penal

O deputado federal Neto Carletto apresentou, na Câmara dos Deputados, um Projeto de Lei que propõe alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Código Penal. A proposta busca permitir que atos infracionais de natureza grave, praticados por

AV. LUIS VIANA, 7532
COND. COSMOPOLITAN, SALA 301
ALPHAVILLE I, **SALVADOR -BA**



SIELESTUDIO



71 99615-6442





adolescentes, possam ser levados em consideração pela Justiça mesmo após o autor atingir a maioridade penal.

O texto estabelece que infrações equiparadas a crimes hediondos ou cometidas com violência ou grave ameaça não tenham seus registros automaticamente apagados ao completar 18 anos, desde que haja decisão judicial devidamente fundamentada.

Segundo a proposta, a manutenção dessas informações dependerá de análise do Judiciário, garantindo o direito ao contraditório, à ampla defesa e com reavaliação obrigatória a cada dois anos. Também fica determinado que tais registros terão caráter sigiloso, com acesso restrito às autoridades competentes e às partes envolvidas no processo, sendo proibida qualquer forma de divulgação pública.

Além disso, o projeto prevê alteração no Código Penal para possibilitar que o juiz considere esses atos na dosimetria da pena, desde que haja decisão definitiva reconhecendo o fato e sem que ocorra dupla punição pelo mesmo ato.

A iniciativa reforça a atuação do parlamentar em pautas voltadas ao aprimoramento da legislação e à promoção de políticas públicas que contribuam para a segurança jurídica e o desenvolvimento social, ao mesmo tempo em que mantém o compromisso com a melhoria da infraestrutura básica nos municípios baianos, especialmente no acesso à água tratada e ao saneamento.

Renato Ato Batista do Rosário

Renato Ato Batista do Rosário
SIEL MARKETING E PRODUÇÃO LTDA
CNPJ: 56.970.708/0001-20

AV. LUIS VIANA, 7532
COND. COSMOPOLITAN, SALA 301
ALPHAVILLE I, **SALVADOR -BA**



SIELESTUDIO



71 99615-6442

